

Itaquaquetuba, 16 de agosto de 2024.

Ofício nº 688/SMG/2024

Ref.: Requerimento 154/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar notificação do PROCON (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 154/2024 de autoria do Nobre Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.


MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebido em 19/08/2024

Itaquaquecetuba, 14 de agosto de 2024

Ofício nº 98/PROCON/2024

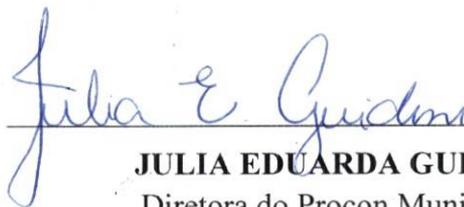
Referente: Resposta ao requerimento nº 154/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente em resposta ao requerimento nº 154/2024, de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima, informar à Vossa Senhoria que o Procon Municipal tem a competência para fiscalizar as relações consumeristas, neste sentido, a solicitação referente à poda de árvore deverá ser encaminhada à fiscalização de posturas ou outro departamento responsável pela matéria.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.



JULIA EDUARDA GUIDINI
Diretora do Procon Municipal

Ilmo Sr.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

PROCON Municipal de Itaquaquecetuba

Dom Thomaz Frey, nº 89 - Centro, Itaquaquecetuba - SP, 08570-110

Email: procon@itaquaquecetuba.sp.gov.br / proconitaqua@gmail.com

Telefone: (11) 4642-2005